



DECRETO Nº. 003/2020

Decreta Luto Oficial de três dias e Feriado Municipal em todo o território do Município de Ibirapitanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do ex prefeito municipal senhor **JOEL ROCHA DOS SANTOS**, ocorrido na noite de ontem, dia 05 de Março do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público e de ex Prefeito do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial dias 06, 07 e 08 de Março e **Feriado Municipal dia 06 de Março de 2020**, em todo território do Município de Ibirapitanga, em homenagem póstuma ao Ex- prefeito **JOEL ROCHA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia,
06 de Março de 2020

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec. 002/2017.

